



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 83/2025, de 27/05/2025.

AUTORIA: Vereador Francisco Laerti Carneiro Cavalcante (MDB).

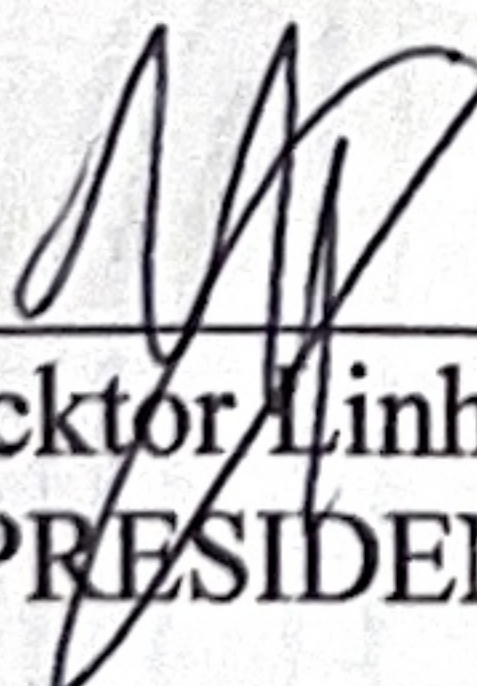
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *"Dispõe sobre a implantação dos procedimentos de escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do Município de Sobral, em consonância com a legislação vigente, garantindo atendimento humanizado e protegido, e dá outras providências".*

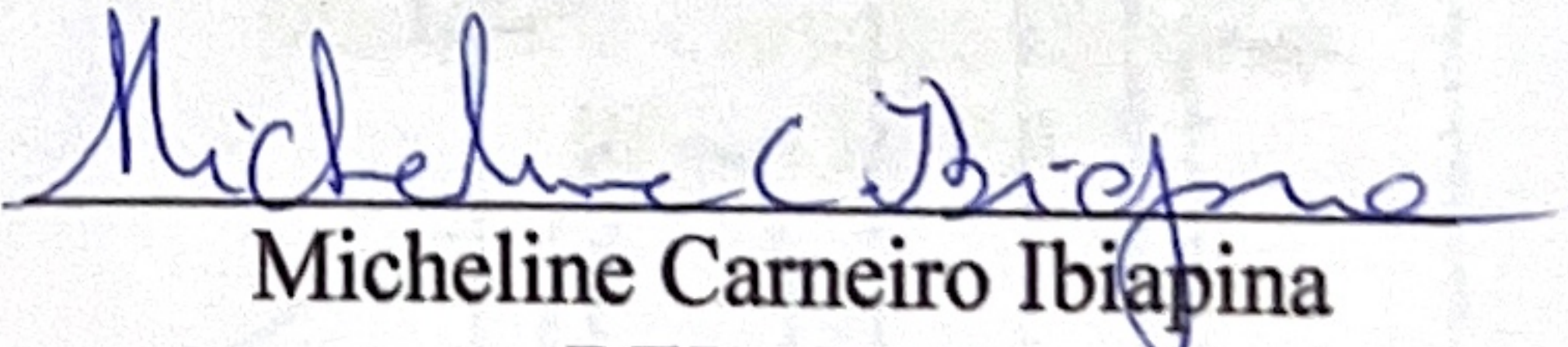
CONCLUSÃO

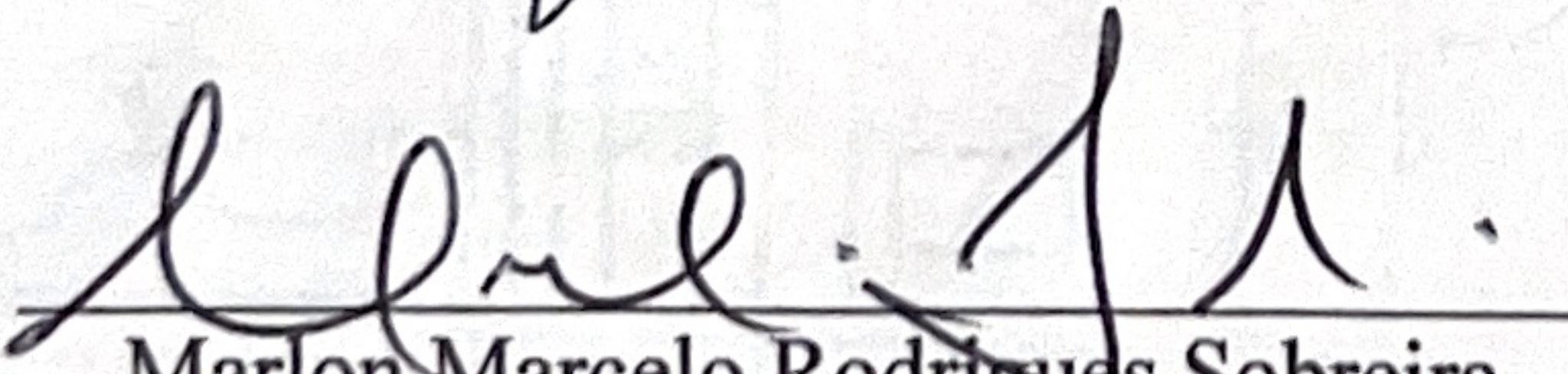
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório, com exceção do vereador Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, que se absteve de votar.

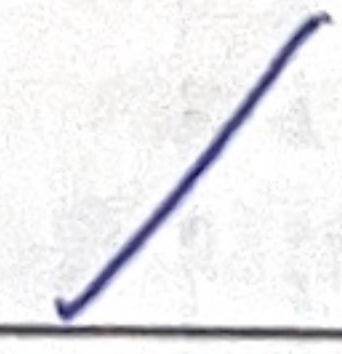
Parecer **DESFAVORÁVEL** à matéria.

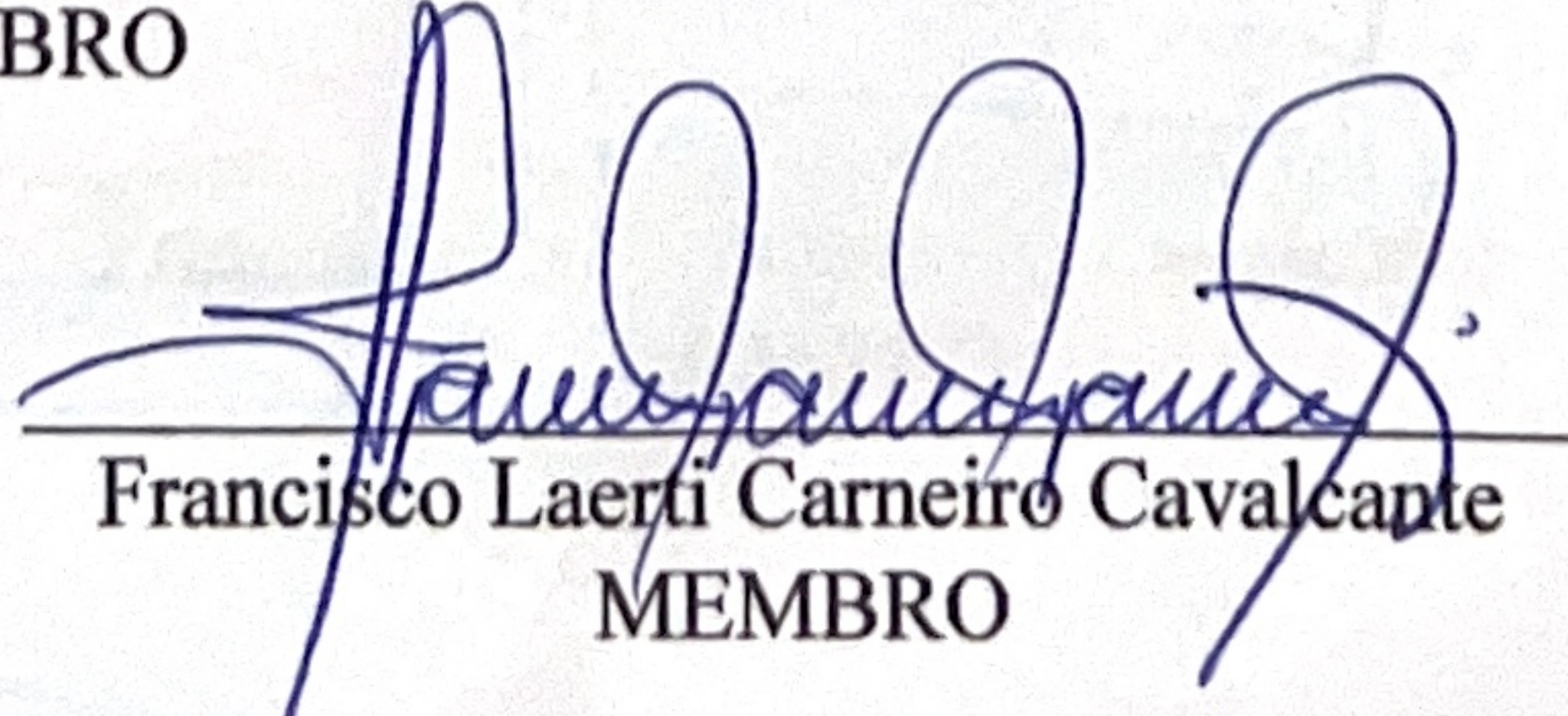
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
15 de agosto de 2025.


Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO